



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração Fazendária de Araxá

Termo de Adesão SEF/SRF-UBERABA-AF-ARAXA nº. 110/2021

Araxá, 10 de novembro de 2021.

ANEXO ÚNICO

CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL - SIAT

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão, o Município de PRATINHA, com sede na Praça do Rosário, n.º 314, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.585.570/0001-56, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO ADERENTE, representado por seu Prefeito Municipal John Wercollis de Moraes, abaixo assinado, portador da carteira de identidade n.º MG-11.297.512 e do CPF n.º 042.024.726-24, residente na (endereço completo) Rua João Andreira Vecci n.º 161, centro, Município de Pratinha, resolve ADERIR ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e Funcionamento do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT (CONVÊNIO), publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 11/01/2017, observado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este instrumento, o MUNICÍPIO ADERENTE declara ter lido e compreendido o inteiro teor do instrumento do CONVÊNIO, assumindo e reconhecendo integralmente todos os direitos e obrigações nele consignados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Compromete-se o MUNICÍPIO ADERENTE a observar e cumprir todas as cláusulas do CONVÊNIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo de Adesão será homologado pelo titular da Superintendência Regional de Fazenda a que estiver circunscrito o MUNICÍPIO ADERENTE.

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo de Adesão entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos pelo prazo de 60 (sessenta meses).

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com a Resolução 5.279 de 09/08/2019 e seu Anexo Único, o presente Termo Adesão é assinado eletronicamente pelas partes.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA:

TESTEMUNHAS:

Nome e MASP: Carlos Célio Cardoso, Masp 335.349-7

Nome e MASP: Ronaldo Reines de Souza, Masp 669.813-8



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Reines de Souza, Chefe de Administração Fazendária**, em 10/11/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Celio Cardoso, Assessor**, em 10/11/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Wercollis de Moraes, Prefeito Municipal**, em 10/11/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37784053** e o código CRC **8A12D2AC**.